



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0651/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 0599/2025.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR** a portaria nº 0599/2025 datada em 06 de março de 2025, que dispõe relotação de servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

São Sebastião, 17 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito